CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

0033781
PROC. CMI 3564/2025
01/08/2025 10:11
IND 0784/2025

DESPACHADA
19ª Sessão Ordinária - 04/08/2025
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO CARMO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal que seja realizado um estudo para plantio de árvores frutíferas em toda extensão da Avenida Heloisa de Camargo Braga, localizada no Parque Campo Bonito.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.ª, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.mo Senhor Prefeito Municipal junto à secretaria competente para que seja realizado um estudo técnico visando o plantio de árvores frutíferas em toda a extensão da Avenida Heloisa de Camargo Braga, situada no bairro Parque Campo Bonito. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Urbanismo/Meio Ambiente

JUSTIFICATIVA:

A proposta de arborização com espécies frutíferas nesta importante via urbana visa atender simultaneamente a demandas ambientais, sociais e urbanísticas. O plantio de árvores frutíferas contribui diretamente para:

- Melhoria da qualidade do ar, ao promover a filtragem de poluentes e liberação de oxigênio;
- Redução da temperatura ambiente, proporcionando sombreamento e conforto térmico à população local, especialmente em áreas com grande incidência solar;
- Atração da fauna urbana benéfica, como pássaros e polinizadores, fortalecendo o equilíbrio ecológico;
- Estímulo à educação ambiental, criando oportunidades para escolas e moradores aprenderem sobre cultivo, sazonalidade e respeito à natureza;
- Incentivo à segurança alimentar, por meio do acesso gratuito a frutas em áreas públicas, especialmente em bairros com menor renda per capita;
- Promoção da convivência comunitária e do senso de pertencimento, ao transformar a avenida em um espaço mais acolhedor, verde e interativo.

Além disso, a escolha por espécies frutíferas adequadas ao ambiente urbano — como goiabeiras, amoreiras, pitangueiras, aceroleiras, entre outras — pode garantir baixa manutenção, boa adaptação ao clima local e não

comprometer calçadas, redes elétricas ou trânsito de pedestres.

Trata-se, portanto, de uma ação de baixo custo e alto impacto, que fortalece a sustentabilidade urbana e melhora a qualidade de vida da população do Parque Campo Bonito. Por isso, solicitamos que o Poder Executivo avalie com atenção essa proposta e, se viável, a inclua no planejamento ambiental e urbano do município.

Assim, certo da compreensão de Vossa Senhoria, aguardo atendimento a presente sugestão, elevando a V. Ex. meus votos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões, em 1 de agosto de 2025

.

Sérgio José Teixeira (Prof.Sérgio)

Vereador